



**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR-
BC - ATA Nº009/2016**

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DA BAIXADA CUIABANA-CIR-BC-ERSBC
22.11.2016**

A 9ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana-CIR-BC-ERSBC, foi realizada no dia 22 de novembro do ano de dois mil e dezesseis, nas dependências da UNIVAG, Auditório 2, Bloco C. Após conferência de quórum a reunião foi aberta às 10 h e conduzida pela diretora do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana- ERSBC, **Cláudia Regina M. V. Moreno**. Participaram da reunião os gestores: SMS Barão de Melgaço-suplente **Adriana Queiroz de Campos**, SMS Chapada dos Guimarães - **Celma Assunção de Lara**, SMS Cuiabá - suplente **Leila Boabaid Levi**, SMS Jangada, **Erica Assis Xavier**, SMS Nova Brasilândia, **Joaquim Antonio S. Mascarenhas**, SMS Nossa Senhora do Livramento, **Larissa Raquel de Pina M. Kchimel**, SMS Poconé, **Wender Amorim**, SMS Planalto da Serra, **José Carlos Leocádio da Rosa** e SMS Várzea Grande, **Juliano Melo**, bem como os suplentes estaduais, membros da CIR-BC: VS/ERSBC: **Elinalda S. N. Lopes**, **Oscar Luiz Pereira da Silva Neto**, AS/ERSBC: **Érika de Cássia Maia Teixeira Vitória**, CeA/ERSBC: **Ana Paula G. Almeida**, Regulação/ERSBC: **Conceição Rosa P. Pereira** e demais participantes convidados, conforme lista de presença. As pautas foram as seguintes: **Apresentação/discussão:** 3.1- Projeto: A Gestão do Trabalho em Saúde no Estado de Mato Grosso - “Um olhar sobre as 16 Regiões de Saúde”: 01- Implantação de Plano de Cargos Carreiras e Salários - PCCCS e 02- Negociação: Uma possibilidade para a Gestão de Pessoas no SUS, Resp. Silvia Aparecida Thomaz/SES/MT, 3.2- Proposta de Pactuação e Lançamento de dados dos indicadores do SISPACTO/2016, Resp. Leda/AS/ERSBC, 3.3-Apresentação Resultados PQAVS, Resp. Elinalda VS/ERSBC/SES/MT. **Pactuações/Proposições Operacionais:** 4.1 - Descredenciamento do Hospital de Câncer de MT para realização de procedimentos de Ressonância Magnética pelo SUS dos municípios da Baixada Cuiabana- (Ofício nº621/GAB/SMS/2016), Resp. SMS Cuiabá. 4.2- Renovação de habilitação das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON - Hosp. de Câncer de MT e Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá - Portaria 140/GM/MS/2014 (Ofício 635/GAB/SMS/2016 - Resp. SMS Cuiabá - Erika, 3- Renovação das habilitações dos Laboratórios Tipo I no Qualicito das Unidades - Citopatologia do Hospital de Câncer de MT, Paulo César Figueiredo, São Nicolau, Hospital Universitário Júlio Muller, Medclin e Citodiagnóstico (Ofício nº 636/GAB/SMS/2016) - Resp. SMS Cuiabá. **Pactuações/Resoluções:** 5.1- Atestado de Conclusão da Academia de Saúde no município de Chapada dos Guimarães/MT - Resp. Celma A. de Lara, 5.2- Atestado de Conclusão da Unidade Básica de Saúde -





PSF Praia Rica - Chapada dos Guimarães/MT - Resp. Celma A.de Lara, 5.3- Atestado de Conclusão da Unidade Básica Santa Cruz - Chapada dos Guimarães/MT - Resp. Celma A. de Lara, 5.4- Unidade de Pronto Atendimento UPA do município de Chapada dos Guimarães/MT - Resp. Celma A.de Lara, 5.5- Alteração do Plano de Aplicação de Recursos para Ações de Combate ao vetor Aedes aegypti, município Barão de Melgaço/MT – Resp. SMS Barão de Melgaço, 5.6- Plano de Aplicação de Recursos para Ações de Combate ao vetor Aedes aegypti, município de Varzea Grande/MT Resp. SMS Várzea Grande, 5.7- Plano de Aplicação de Recursos para Ações de Combate ao vetor Aedes aegypti - município de Nova Brasilândia/MT – Resp. SMS Nova Brasilândia, 5.8- Transferência de Recurso-PAB Variável do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de saúde de Cuiabá - Sistema Prisional de Cuiabá (Ofício nº625/GAB/SMS/2016) - Resp. SMS Cuiabá, 5.9- Alteração no Plano de Aplicação dos recursos da Vigilância em Saúde do município de Cuiabá (Resolução CIB Ad Referendun nº11/16.01.16 e Portaria nº 009/GAB/SES/2016) - Ofício nº 637/GAB/SMS/2016 – Resp. SMS Cuiabá. **Informes:** 6.1- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem - 3º Eixo: Paternidade e Cuidado - O pré-natal do parceiro - Resp. Cláudia Abreu – AS/ERSBC/SES/MT, 6.2- Plano de Contingência Municipal de Controle da Dengue 2016-2017 (Memorando Circular nº 54/2016/SVS/SES/MT, Resp. VS/ERSBC. Iniciando a reunião, a Diretora do ERSBC, **Cláudia Moreno**, agradeceu a presença de todos, da Secretária adjunta de Política e Regionalização em substituição, **Norma Fernandes**, das Superintendentes **Eneida Vandoni** e **Ariadne Pereira**. Foi composta mesa pela coordenadora **Cláudia Moreno**, Secretária Executiva da CIR-BC, **Zeli Pulcherio** e demais convidados **Norma Fernandes**, **Eneida Vandoni**, **José Carlos Leocádio da Rosa**, **Ariadne Pereira**. **Cláudia Moreno** iniciou a reunião consensuado com os gestores as **inclusões de pauta:** 1- solicitação do incentivo financeiro de custeio estadual, mensal, para a UPA de Pronto Atendimento 24 horas do bairro Pascoal Ramos(já inaugurada), condicionada à portaria pertinente do Ministério da Saúde-MS. **Leila Boabaid**/SMS Cuiabá, disse que foi aprovado em CIB Estadual, em consonância com o COSEMS o Mérito de todas as UPAS. Que a SMS Cuiabá está pleiteando que 25% dos gastos mensais com a UPA sejam assumidos pelo Estado, tendo em vista que atualmente a Secretaria municipal de Cuiabá está assumindo 100% e que a secretaria já conseguiu inserir junto ao ministério da saúde a habilitação, o atestado de conclusão da obra, SISMOB, atestado de RH, equipamentos e todas as exigências já foram atendidas. A plenária concordou com a inclusão da pauta condicionada à portaria do MS, 2- Devolução dos recursos financeiros à SES referente aos serviços de ressonância magnética do Hospital do Câncer de MT - Resp. **Heliane**/SES/MT, 3- Diagnóstico da VISA – Res. Oscar Pereira/VS/ERSBC, 4- Qualicito - Gestão Estadual, Resp. **Solange Debessa**/SES/MT, 5- Homologação do atestado de conclusão da obra de Construção da UBS Urbana do município de Nova Brasilândia, Resp. **Joaquim Mascarenhas**/SMS





Nova Brasilândia, 6- Aprovação do 9º Termo Aditivo do Convênio de Assistência Integral à Saúde Nº 006/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e a Associação Beneficência Poconeana/Hospital Geral Dr. Nicolau Fontanilas Frageli, visando a manutenção da contratação de ações e serviços hospitalares de média complexidade para atender às demandas dos usuários da rede municipal de saúde de Poconé-MT, Resp. **Ana Paula/CeA/ERSBC**. Consensuadas as inclusões de pauta. Foi consensuada também a retirada de pauta das apresentações: 3.1 (por ausência da responsável) e 3.2 (por atraso de informações do MS), ficando a apresentação 3.3 sobre o PQAVS para apresentada após as pactuações. A primeira pactuação foi Descredenciamento do Hospital de Câncer de MT para realização de procedimentos de Ressonância Magnética pelo SUS dos municípios da Baixada Cuiabana (Ofício nº621/GAB/SMS/2016) Resp. SMS Cuiabá. A plenária discutiu sobre retornar o recurso do repasse para as ressonâncias magnéticas do Fundo Municipal de Saúde-FMS para o Fundo Estadual de Saúde-FES. O Conselho Municipal de saúde recomendou que fosse colocado um novo prestador. A representante da SMS Cuiabá-**Leila Boabaid**, relatou que a Secretaria municipal de saúde de Cuiabá já publicou edital de chamamento para novos prestadores. A superintendente interina do Controle e Avaliação, Ariadne, expôs que para a prestação de contas deste recurso repassado à Cuiabá, que não foi usado por conta do não fornecimento do prestador, precisa ser devolvido. A representante da SMS Cuiabá propôs, construir uma Proposição Operacional que atenda ambos os lados. **Ana Paula/CeA/ERSBC**, disse que o Estado está buscando a regularização dos contratos e que já possui três credenciados, sendo que a SMS Cuiabá não tem credenciados. Continuou dizendo que o retorno do dinheiro do Estado vai viabilizar para que os serviços sejam implementados, que deve ser perguntado se é uma questão pertinente e se isso significa que Cuiabá poderá continuar com seu processo de chamamento após credenciamento para retornar o recurso para o município. **Claudia Moreno** perguntou à plenária se é consenso a devolução do recurso para o Estado, sendo aprovado condicionado à apresentação pelo Estado, para a Região da Baixada Cuiabana, de uma grade definindo cotas para cada município, utilizando integralmente esse recurso (em cima do valor repassado). Ficou decidido que **Ariadne Pereira** encaminhará a grade de descentralizações para que seja analisada e que se faça os reajustes necessários com a SMS Cuiabá e a região da Baixada Cuiabana. **Heliane** ressaltou que o número de exames é parametrizado e que não haverá suplemento de vagas. **Cláudia Moreno** logo após, consulta os técnicos do nível central para agendamento de uma CIR-BC Extraordinária para apresentação dessa grade, que ficou agendada para o dia 28.11.2016, segunda-feira, na Escola de saúde Pública, às 9:00 horas. Em seguida a pauta ser discutida para pactuação, foi a Renovação de habilitação das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia-UNACON- Hospital de Câncer de MT e Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá (Portaria 140/GM/MS/2014, Ofício





635/GAB/SMS/2016), a Técnica **Erika/CeA/SMS/Cuiabá**, expôs que essa pauta veio para a CIR anteriormente e como estavam defasadas as informações, os gestores solicitaram a atualização dos dados para serem apresentados em outra reunião de CIR-BC. Expos os parâmetros mínimos para UNACON e CACON. Disse que o Hospital do Cancer é habilitado em hematologia e UNACON. Em Mato Grosso não tem CACON, mas tem UNACON com serviços de hematologia, radioterapia e quimioterapia. Apresentou também as obrigatoriedades pertinentes à oferta desses serviços como também os serviços não obrigatórios. Porém, os serviços a serem realizados, continuou ela, são pactuados no documento descritivo do prestador com a SMS/Cuiabá. Para a renovação de habilitação como UNACON, a SMS/Cuiabá propôs aos gestores: Hospital do Câncer de Cuiabá/MT- UNACON com serviço de radioterapia, de hematologia e oncologia pediátrica, Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá - UNACON com serviço de radioterapia e oncologia pediátrica. **Erika/SMS/Cuiabá**, expôs que a reabilitação do Hospital Geral não foi pautada, pois o prestador não apresentou os documentos ao Gestor da SMS/Cuiabá. Em seguida **Ana Paula/CeA/ERSBC** ressalta que a rede necessita de mais serviços pois com os parâmetros legais ainda necessita de oferta de serviço para a essa rede, que o hospital Geral não está realizando todos os serviços necessários que a portaria apresenta, mas se esses serviços forem interrompidos trará um impacto negativo. Que os gestores precisam refletir sobre essa questão, que o prestador, no início de 2016 se manifestou a voltar a reabilitar, mas coloca condições que ferem a portaria (aponta exames classificados como obrigatórios pela Portaria e que ele disse que não os faria). **Erika/SMS Cuiabá**, disse que o prazo limite dessa renovação é 28/02/2017, senão perderá a habilitação. Colocou também que o Hospital Julio Muller também apresentou interesse à SMS Cuiabá, o que está sendo apreciado. Gestores e técnicos pedem para que se o Hospital Geral não tiver interesse que seja desabilitado para habilitar outro serviço, se possível, com o hospital publico Julio Muller. Foi então consensuada a pauta para o Hospital de Câncer de MT e Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá. Logo após a técnica **Glaucia Santos/CERAC/SMS Cuiabá**, apresentou as informações sobre a visita a seis laboratórios para a Renovação das habilitações dos Laboratórios Tipo I no Qualicito das Unidades- Citopatologia do Hospital de Cancer de MT, Paulo César Figueiredo, São Nicolau, Hospital Universitário Julio Muller, Medclin e Citodiagnóstico (Ofício nº 636/GAB/SMS/2016). **Glaucia Santos** disse que nenhum laboratório atinge 15.000 leituras/ano e o laboratório do hospital Julio Muller está sem alvará, mas com protocolo de solicitação. Em seguida a técnica **Cláudia Abreu/ERSBC** comunicou que foi realizada reunião de alinhamento da área técnica do controle e avaliação e VISA/Cuiabá juntamente com técnicos do ERSBC e do nível central da SES/MT, onde foi solicitado que para 2017, há a necessidade de planejar mais visitas de forma conjunta para melhorar essa visita e o monitoramento. O ERSBC confeccionou formulário para diagnosticar melhor os problemas apontados no





SISCAN e apontar caminhos para planejamento de ações para melhoria dos serviços seja com capacitações, atualização, definição de fluxo, no monitoramento do controle interno e externo-MIC, além de ampliar a visão para o fortalecimento das redes. Portanto, Parecer favorável às reabilitações, apenas com ressalva aos laboratórios do Hospital Julio Muller. A Plenária aprovou essa pauta com consenso. A pauta aprovada para inclusão, sobre o Qualicito - Gestão Estadual, foi apresentada pela técnica **Solange Debessa**/SES/MT, apontando a necessidade de esforços entre as instituições. Foi consensuada a re-habilitação. A seguir, **Celma**/SMS/Chapada dos Guimarães, apresentou o registro fotográfico, desde o início até aos atestados de conclusão das obras de construção de Chapada dos Guimarães das pautas 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4. A técnica **Cláudia Abreu** explanou que foi orientada pelo município para buscar junto a prefeitura que a equipe de engenharia faça o recebimento da obra e emissão do atestado para garantir que a empreiteira se responsabilize pela qualidade da obra. As pautas 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4, foram consensuadas para aprovação, sendo que a 5.3 foi alterado o nome Santa cruz por Olho d'Água I e II e o endereço. Essa alteração deverá ser feita antes da inserção da ordem de pagamento no SISMOB/MS. Logo após, **Adriana Queiroz**/SMS/Barão de Melgaço, apresentou a Alteração do Plano de Aplicação de Recursos para Ações de Combate ao vetor *Aedes aegypti*, quanto ao período de execução (de fevereiro a maio /2016 para março a dezembro/2016), na aquisição de alguns equipamentos (computador, microscópio, ar condicionado, termômetro digital) e contratação de serviços (01 Agente de endemias). Alterações aprovadas. Logo após foram apresentados e aprovados os Planos de Aplicação de Recursos para Ações de Combate ao vetor *Aedes aegypti*, dos municípios de Várzea Grande, Resp. **Juliano Melo** e Nova Brasilândia, Res. **Joaquim Mascarenhas**. Em seguida foi apresentada pauta de alteração do prazo do Plano de Aplicação de Recursos para Ações de Combate ao vetor *Aedes aegypti* da SMS/Cuiabá. Diante da necessidade dessas alterações dos prazos desses planos, foi consensuada e aprovada a elaboração de Proposição Operacional, que dispõe sobre dilação do Prazo até julho/2017 para todas as SMS da Baixada Cuiabana. **Deise de Cássia**/Atenção Básica/SMS/Cuiabá, apresentou, em seguida, sobre a Transferência de Recurso - PAB Variável - Sistema Prisional do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá - (Ofício nº625/GAB/SMS/2016). Em seguida foi apresentada e aprovada a solicitação do incentivo financeiro de custeio estadual, mensal, para a UPA de Pronto Atendimento 24 horas do bairro Pascoal Ramos (já inaugurada), condicionada à portaria pertinente do MS. Logo após a coordenadora Cláudia Moreno apresentou pedido da secretária Salete Ribeiro para a retirada do nome da servidora Josied da Moção de Repúdio, pois atribuiu a responsabilidade à gestão, q foi aprovada pela plenária. Em seguida foi aprovada a homologação do atestado de conclusão de obra da UBS urbana porte I da SMS/Nova Brasilândia. **Ana Paula**/CeA/ERSBC apresentou a pauta do 9º Termo Aditivo do Convênio de Assistência Integral à Saúde Nº 006/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e a Associação





216
217

218 Beneficência Poconeana/Hospital Geral Dr. Nicolau F. Frageli, visando a manutenção
219 da contratação de ações e serviços hospitalares de média complexidade para atender às
220 demandas dos usuários da rede municipal de saúde de Poconé-MT **condicionada** à
221 revisão das metas físicas (quantitativas e qualitativas), cujas alterações propostas pelas
222 equipes técnicas e gestoras da SMS de Poconé, do Hospital Geral de Poconé e da SES-
223 MT (em nível central e regional) deverão ser incorporadas à redação do novo
224 **Documento Descritivo**. O prazo de vigência deste aditamento será de seis (06) meses,
225 compreendidos entre **30/11/2016 e 30/04/2017**. No período de vigência do termo
226 aditivo, o valor total estimado para a execução do convênio é de **R\$ 1.343.048,00**
227 (Hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, quarenta e oito reais), a ser repassado ao
228 prestador em cinco (05) parcelas mensais, de novembro/2016 a março/2017, sendo as
229 duas primeiras parcelas equivalentes a **R\$ 383.728,00** (Trezentos e oitenta e três mil,
230 setecentos e vinte e oito reais) e as demais, **R\$ 191.864,00** (Cento e noventa e um mil,
231 oitocentos e sessenta e quatro reais). O monitoramento e avaliação das metas e
232 indicadores quantitativos e qualitativos referentes ao Termo de Convênio Nº 006/2012
233 prosseguirão sendo realizados pela Comissão de Acompanhamento da
234 Contratualização da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-CAC/SES-MT.
235 Recomenda-se que sejam concedidos 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura
236 do 9º Termo Aditivo, para reorganização dos serviços pelo estabelecimento,
237 condicionada à regularização de repasses dos incentivos financeiros pela SES/MT, a
238 qual deverá apresentar um cronograma de repasse das parcelas referentes ao novo
239 termo aditivo. A seguir **Cláudia Moreno** apresentou à plenária, a relação de
240 acompanhamento das Proposições Operacionais - PO produzidas em CIR-BC até
241 setembro/2016 em relação ao número pequeno das publicações em CIB/MT-
242 DOE/MT, conforme relatório apresentado. Foi aprovada PO conforme relatório
243 apresentado a ser encaminhada à CIB/MT para providências. Logo após **Elinalda**
244 **Lopes**/VS/ERSBC deu início aos informes, apresentando os resultados do PQAVS.
245 Segundo ela 10% dos recursos de 2015 seriam repassados juntamente com a assinatura
246 do Termo de Adesão. Todos os municípios receberam os 10% referente ao teto da
247 Vigilância em Saúde. Os outros 10 seriam repassados quando da avaliação dos 15
248 indicadores. **Larissa Raquel**/SMS/Nossa Senhora do Livramento ressaltou que alguns
249 indicadores não são de responsabilidade do município. Em seguida **Ariane**
250 **Fabricia**/VS/ERSBC, falou sobre a implantação do SISPNI, que somente 04
251 municípios da Baixada Cuiabana estão operacionalizando. Ela colocou-se à disposição
252 para aqueles que necessitarem de ajuda para a implantação e disse que o programa
253 resolve problemas em relação à BCG. Falou também que os computadores já foram
254 enviados aos municípios e que estes estão utilizando-os em outros setores e enviando
255 máquinas antigas para a implantação do programa. Ela finalizou dizendo que o
256 município de Cuiabá está pleiteando a implantação on-line do programa. Na sequência,
257 **Cláudia Abreu**/AS/ERSBC, informou que enviou, via e-mail e whatsApp,
258 informações sobre a implantação do E-SUS alertando o corte de recursos aos





municípios que ainda não implantaram o programa. Ela informou que o Ministério da Saúde vai implantar em 2017 uma nova política para a Saúde do Homem, onde será realizada uma oficina para ACS incentivando o parceiro a acompanhar a da mulher grávida no momento do pré-natal para que ele seja incluído no atendimento – “Pré-natal do Parceiro”. **Oscar Pereira**/VS/ERSBC informou sobre o prazo do Plano de Contingência Municipal de Controle da Dengue 2015/2016, para reavaliação 2016/2017, porém o prazo até 20/12/2016 é curto, pois é preciso passar pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS e CIR-BC. A plenária foi unânime afirmando que esse prazo não será atendido porque não haverá mais reunião dos CMS este ano. Foi aprovado como encaminhamento enviar Ofício à SES/MT sobre inviabilidade do prazo exigido. **Oscar Pereira**/VC/ERSBC falou ainda sobre o preenchimento do formulário Diagnóstico da VISA, o qual os municípios de Barão de Melgaço e Poconé já responderam e enviaram ao ERSBC. Alertou quanto ao prazo para preenchimento. Logo após **Leda Gonçalves**/AS/ERSBC falou sobre a pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores – SISPACTO 2016. Afirmou que considerando que MS oficializou o processo de pactuação dos indicadores para 2016 na ultima semana do mês de outubro, impossibilitando a realização de uma pactuação em tempo adequado, o acordado em reunião de CIB foi para que todos os gestores municipais façam esforço para finalização do processo de pactuação ainda em 2016 e que a não pactuação por parte do município prejudicará a elaboração do Relatório Anual de Gestão-RAG 2016, sendo este um instrumento de gestão que implica em prejuízo financeiro. Sugeriu os seguintes encaminhamentos: Que as metas não alcançadas referentes ao ano de 2015, sejam revalidadas para a pactuação 2016; Que a definição de **novas metas** sejam para os indicadores **com metas alcançadas** e para os 4 indicadores reformulados; Que as metas propostas sejam lançadas no sistema Sispacto impreterivelmente até **27 de dezembro de 2016**. Para tanto será necessário uma CIR-BC Extraordinária no mês de dezembro para as devidas pactuações. Finalizou dizendo que no início de fevereiro/2017 começará as articulações para o RAG/2016, cujo prazo é de 31/03/2017. Nada mais mais havendo para ser tratado e a pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada. Eu, **Zeli Vecchi Pulcherio** secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que contém 298 linhas, sem rasuras, e que vai assinada por mim, pela coordenadora desta reunião, **Cláudia Regina M. V. Moreno**, pelo Vice-Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso-COSEMS/MT, **José Carlos L. da Rosa**;
Cláudia Regina M. V. Moreno-Coordenadora da CIR-BC
José Carlos L. da Rosa-Vice-Presidente Regional do COSEMS
Zeli Vecchi Pulcherio-Secretaria Executiva-CIR-BC

